



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Documento

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR E GESTÃO DE PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CONCERNENTES À OPERAÇÃO DA HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, INCLUINDO OS MOBILIÁRIOS E OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, com sede na Rua Domingos Simões Marquês, nº 1345 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – CEP: 15690-000, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 080.660.848-03, e à **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – A.C.S.B.I – CNPJ: 02.927.389/0001-40**, com sede à Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1.000 – Bairro: Centro – CEP: 15690-000 – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo, representada por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES** na qualidade de Presidente, portador da cédula de identidade nº 9.641.838 SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº. 888.419.018-53, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**, de comum acordo, com fulcro na Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.507/2022 e demais legislações vigentes aplicáveis, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditamento tem por finalidade alterar o Contrato nº 167/2022 – Contrato de Gestão nº 001/2022, na forma abaixo:

1. *Onde se lê:* 9.2.1 As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
0208.....	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020801.....	Fundo Municipal de Saúde
10.....	Saúde
10.301.....	Atenção Básica
10.301.0120.....	Atendimentos a UBS
10.301.0120.2058.0000.....	Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde
163-3.3.50.39.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

REDUZA  
REUSE  
RECYCLE



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



Leia-se:

02..... Prefeitura Municipal  
 02.08..... Secretaria Municipal de Saúde  
 02.08.01..... Fundo Municipal de Saúde  
 10..... Saúde  
 10.301..... Atenção Básica  
 10.301.0120..... Atendimento UBS  
 10.301.0120.2058.0000..... Repasse contrato de gestão- Serviços de saúde  
 3.3.50.85.00..... Contrato de Gestão.....R\$ 657.898,36

02..... Prefeitura Municipal  
 02.08..... Secretaria Municipal De Saúde  
 02.08.01..... Fundo Municipal de Saúde  
 10..... Saúde  
 10.302..... Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 10.302.0101..... Atendimento Hospitalar  
 10.301.0101.2071.0000..... Repasse contrato de gestão - Serviços de saúde MAC  
 3.3.50.85.00..... Contrato de Gestão.....R\$ 1.019.680,48

2. Onde se lê: No plano de Trabalho, item 16, plano de aplicação dos recursos da parceria, no quadro despesas operacionais, ficam alterados os itens abaixo discriminados.

Leia-se:

3.1. Limpeza e Lavanderia

Previsão Anual Proposta (R\$)	Previsão Valor Reajustado (R\$)	Valor Retirado (R\$)
96.000,00	76.022,31	19.977,69

3.9. Medicamentos

Previsão Anual Proposta (R\$)	Previsão Valor Reajustado (R\$)	Valor Retirado (R\$)
180.000,00	156.468,80	23.531,20

Perfazendo a quantia de R\$ 43.508,89

a) Ajuste dos itens que receberão os recursos.

3.7. Enxoval hospitalar e Uniformes

Previsão Anual Proposta (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Valor Acrescentado (R\$)
16.800,00	19.800,00	3.000,00

b) Itens criados:

3. Materiais e Insumos

REDUZA  
REUSE  
RECYCLE



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br  
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



## 3.10. Adequação e manutenção Predial

Valor Previsto (R\$)
16.000,00

## 3.11. Materiais artesanais, atividades físicas e fisioterápicas

Valor Previsto (R\$)
2.000,00

## 5. Contratação de Serviços

### 5.18. Manutenção de Veículos

Valor Previsto (R\$)
4.508,89

## 6. Aquisição de Bens Permanentes

### 6.1. Aquisição de Equipamentos não Assistenciais


Valor Previsto (R\$)
18.000,00

Valor total dos itens alterados e criados perfazem a quantia de R\$ 43.508,89

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

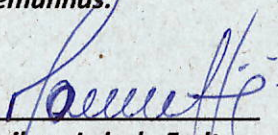
Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2022, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra.

Indiaporã/SP, 31 de agosto de 2023.

  
**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES**  
CPF: 888.419.018-53/ Presidenta da ACSBI  
CONTRATADA

### Testemunhas:

1.   
**Denilson Luiz de Freitas**  
CPF: 184.601.128-02

2.   
**Célia Salani de Oliveira**  
CPF: 098.296.678-47

REDUZA  
REUSE  
RECYCLE



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

